



TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças, Sra. Ana Paula Chagas, decide **REVOGAR** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01.03.01/2019-SEFIN**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA VISANDO AO PATROCÍNIO DE DEMANDA JUDICIAL PARA A RECUPERAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS RELATIVOS AOS REPASSES DE ROYALTIES DE PETRÓLEO E/OU GÁS NATURAL, CUJAS RESERVAS SÃO ADMINISTRADAS PELA UNIÃO E/OU ANP, CONFORME SE ENQUADRE A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tabuleiro do Norte – CE, 03 de Maio de 2019.

Ana Paula Chagas
Secretária de Finanças